



PORTARIA Nº 296 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O Presidente substituto da Fundação Nacional de Artes - Funarte, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 14 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004, em conformidade com a Portaria nº 170 de 23/07/2015, publicada no DOU de 24/07/2015, que instituiu o Edital Programa Rede Nacional Funarte Artes Visuais 12ª Edição, resolve tornar público o resultado final, que está disponível na página eletrônica da Funarte: www.funarte.gov.br.

Reinaldo da Silva Veríssimo
Presidente Substituto